

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202305/0769

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Núcleo de Administração de Redes e Sistemas da Divisão de Informática, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Remuneração: 2335,86

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: A referida no artigo 26.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos e dos Serviços Técnicos do Instituto Superior de Agronomia, de 08 de outubro de 2020, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Deter licenciatura, preferencialmente na área da informática.

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

a) Deter licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente na área da informática (Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações e Informática, Engenharia Eletrotécnica);
b) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- Experiência na área das Administrações Públicas e do Ensino Superior;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de redes de dados, ativas, passivas e sem fios;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de comunicações de voz e de dados, fixas e móveis;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de centros de dados e equipamentos associados;

Perfil:

- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na instalação, manutenção, atualização, salvaguarda, vigilância e segurança de sistemas e serviços informáticos de infraestrutura;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na coordenação e gestão administrativa de recursos humanos;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na coordenação e gestão de processos de contratação pública de bens e serviços.

Considerando a diversidade e heterogeneidade de serviços e tecnologias suportadas pelo Núcleo de Administração de Redes e Sistemas, é fundamental possuir experiência e capacidade de adaptação no planeamento, instalação, configuração, manutenção e monitorização de infraestruturas e equipamentos de diferentes fabricantes e em plataformas tecnológicas de natureza proprietária ou de código aberto;

c) Competências adequadas ao exercício das funções designadamente: Orientação para resultados; Liderança e gestão de pessoas; Otimização de recursos; Capacidade de comunicação; Orientação para a inovação e mudança; Análise de informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal; Representação e colaboração institucional; Tolerância à pressão e contrariedades; Trabalho de equipa e cooperação.

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Métodos de Seleção a Utilizar:

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Presidente - Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do Instituto Superior de Agronomia
1.º Vogal – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa
2.º Vogal - Tiago Sampaio de Faria Picado, Chefe de Divisão da Divisão de Informática do Instituto Superior de Agronomia

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|-----------------|------------|----------------|----------|----------|
| Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa | 1 | Tapada da Ajuda | Lisboa | 1349017 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 9900/2023, Diário da República, nº 98, 2ª Série, 22 de maio de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Divisão de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 entregues pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 16:00h) ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Divisão de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido.

Contacto: nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Data de Publicação: 2023-05-22

Data Limite: 2023-06-05

Observações Gerais: Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia
Aviso nº9900/2023

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, Coordenador do Núcleo de Administração de Redes e Sistemas da Divisão de Informática, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

1 - Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, datado de 19 de julho 2022 faz-se público que o Instituto Superior de Agronomia pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Administração de Redes e Sistemas da Divisão de Informática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

2 - Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento para cargo de direção intermédia de 3.º grau.

3 - Local de Trabalho: instalações do Instituto Superior de Agronomia sita na Tapada da Ajuda, 1349 -017 Lisboa.

4 - Área de atuação: A referida no artigo 26.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Administrativos e dos Serviços Técnicos do Instituto Superior de Agronomia, de 08 de outubro de 2020, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

5 - Remuneração e condições de trabalho: previstas condições de trabalho e regalias sociais

as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6 - Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

7 - Requisitos legais de provimento: podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

8 - Perfil exigido:

a) Deter licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente na área da informática (Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações e Informática, Engenharia Eletrotécnica);

b) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- Experiência na área das Administrações Públicas e do Ensino Superior;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de redes de dados, ativas, passivas e sem fios;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de comunicações de voz e de dados, fixas e móveis;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em gestão de centros de dados e equipamentos associados;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na instalação, manutenção, atualização, salvaguarda, vigilância e segurança de sistemas e serviços informáticos de infraestrutura;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na coordenação e gestão administrativa de recursos humanos;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na coordenação e gestão de processos de contratação pública de bens e serviços.

Considerando a diversidade e heterogeneidade de serviços e tecnologias suportadas pelo Núcleo de Administração de Redes e Sistemas, é fundamental possuir experiência e capacidade de adaptação no planeamento, instalação, configuração, manutenção e monitorização de infraestruturas e equipamentos de diferentes fabricantes e em plataformas tecnológicas de natureza proprietária ou de código aberto.

c) Competências adequadas ao exercício das funções designadamente: Orientação para resultados; Liderança e gestão de pessoas; Otimização de recursos; Capacidade de comunicação; Orientação para a inovação e mudança; Análise de informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal; Representação e colaboração institucional; Tolerância à pressão e contrariedades; Trabalho de equipa e cooperação.

9 - Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 - A seleção é feita por escolha, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

9.2 - Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 - Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 8 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10 - Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 entregues pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 16:00h) ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Divisão de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

11 - Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

11.1 - Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico

e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, feita em declaração simples, manuscrita ou não, e devidamente assinada com a assinatura constante do documento de identificação), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12 - O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

12.1 - O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

13 - Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por e-mail com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

14 - Composição e identificação do Júri:

Presidente - Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do Instituto Superior de Agronomia

1.º Vogal – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

2.º Vogal - Tiago Sampaio de Faria Picado, Chefe de Divisão da Divisão de Informática do Instituto Superior de Agronomia

11 de maio de 2023 – O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, António Guerreiro de Brito.